

MEMORIAL DESCRITIVO OBRA

Câmara Municipal Virmond PR

Rua Duque de Caxias N° 50

Reforma Cobertura, forros e Passeios, Contrato N° 02/2023

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade a reforma de parte da cobertura da câmara municipal (área 145m²), onde serão substituídos telhamento, terças, tesouras, rufos, calhas, forração interna e luminárias (LED 25 w). Também será reconstruída a floreira, Portão automático e passeios substituindo os paralelepípedos por piso entertravado (pavers) cerca de 120m². Será realizada a revisão das instalações elétricas.

A obra deverá ser executada na Rua Duque de Caxias N° 50, Centro de Virmond PR, sendo a cobertura na parte mais antiga das instalações da câmara, portão no acesso a garagem e pavers no passeio da Câmara Municipal de Virmond.

2. OBJETIVO

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a EMPRESA CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

3. FASE CONTRATUAL

A EMPREITEIRA CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o imóvel;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal;

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os componentes necessários para execução, ligação provisória de água e energia elétrica ao canteiro de obras. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução da obra.

A CONTRATADA deverá instalar em local visível uma placa da obra, na Rua Duque de Caxias N°50, nas dimensões de 2,40 x 1,20 metros, em conformidade com o padrão utilizado em obras públicas do Governo Federal ou do Estado do Paraná.

5. LIMPEZA DO TERRENO

A CONTRATADA fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis do projeto arquitetônico. Periodicamente a Contratada fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra.

6. COBERTURA

Trata-se de uma estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos com dimensões conforme detalhamento em projeto. O aço especificado para a estrutura é o aço ASTM36 de limite de escoamento mínimo de 250MPa. As telhas a ser utilizada serão de fibrocimento com espessura de 6mm.

A estrutura será composta por 5 treliças metálicas com diferentes tamanhos conforme detalhamento, a trama (terças) será de perfil em aço conforme indicação em projeto.

- **Ligações entre as peças;**

As ligações devem ser realizadas por solda elétrica utilizando eletrodo, a solda deve ser homogênea e sem irregularidades. Não deve ser aceita soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados. Serão aceitos apenas parafusos auto-brocantes e auto-atarraxastes que tiverem borracha em sua fixação.

- **Acabamentos;**

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. A telha especificada é do tipo ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm.

7. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A reforma conta com a substituição da floreira. Onde será demolida a floreira existente e construída uma nova com dimensões especificadas em projeto. Será composta por bloco cerâmico com tamanho normatizado 9x14x19 centímetros, assentados com argamassa mista de cimento e cal, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).

8. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILISADOS

Os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

- **Concreto Armado** - FCK 25 MPA para vigas baldrames, vigas, pilares e marquise.
- **Impermeabilização** - Na face interna da floreira, que vai ficar em contato com terra, com argamassa de cimento e areia e aditivo impermeabilizante espessura 2cm.
- **Estrutura Metálica** - O sistema de cobertura será executado por meio de estrutura metálica apoiadas sobre a estrutura existente da câmara, conforme detalhamento do projeto, devendo encontrar-se em perfeito alinhamento e prumo, sem deflexão dos elementos constituintes. Todos os perfis metálicos deverão encontrar-se livres de deformidades e, após a limpeza dos mesmos, deverá ser aplicada camada de proteção para evitar a oxidação e corrosão da estrutura ao longo do tempo.
- **Cobertura** – na cobertura utilizada telhas de fibrocimento na espessura de 6mm.

9. EXECUÇÃO DA OBRA

Pelo fato da irregularidade do alinhamento das paredes em planta, todas as medidas dos vãos das tesouras deverão ser conferidas antes da confecção das mesmas, devido uma grande inclinação em uma das faces do layout do imóvel, poderá ocorrer alguma diferença de distancia no vão por alguma pequena diferença de locação das tesouras ou por uma eventual diferença no equipamento de mensuração.

Depois de conferir todas as medidas das tesouras recomendam-se a confecção da mesma em secções menores, divididas em partes que deverão ser soldadas e unidas *in loco*, para facilitar seu içamento e transporte.

Devido ao mobiliário da câmara municipal, a remoção da cobertura existente e a instalação da nova cobertura deveram ocorrer no menor intervalo de tempo possível, com observações de decorrências climáticas de chuva, para que a ação de intempéries e chuva não cause danos nos mobiliários.

Após a execução da cobertura, calhas e rufos serão executados os serviços de revisão elétrica, instalação do forro PVC liso (Junta Seca) e instalação das luminárias (LED) serão instaladas uma luminária de 25w a cada cômodo (1800 lúmen) e 12 luminárias de 25w no plenário (21000 lúmen). Depois a conclusão dos serviços internos devera ser realizada a demolição da floreira existente, bem como a remoção dos paralelepípedos e do portão de acesso da garagem, para a execução da nova floreira, piso Intertravado (paver) e novo portão (automático e basculante).

Por fim para a entrega da obra, será realizada a limpeza do terreno com a retirada de todo e qualquer material descartável proveniente da execução da obra.

**ALENCAR JOSE
ALMEIDA
SANTOS:09400365
926**

Assinado digitalmente por ALENCAR JOSE
ALMEIDA SANTOS:09400365926
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=ALENCAR JOSE ALMEIDA
SANTOS:09400365926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.09 20:00:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**Eng. Alencar José Almeida Santos
CREA PR 168330/d**